

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 257/2020, de 18-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522617/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ERIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-10-2020.

Protocolo: 608684

PORTARIA Nº 36.441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 253/2020, de 16-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522703/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100059, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-11-2020.

Protocolo: 608680

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2020 – CPAD, protocolizado sob os Expedientes nº 521194/2020 e nº 2019/11659-4 e,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100124	LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	21/09/2020

Protocolo: 608550

PORTARIA Nº 36.466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução de nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº s/nº, de 27-11-2020 da Comissão Permanente Avaliação de Desempenho – CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº 522527/2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0071920	ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	06-11-2020

Protocolo: 608551

PORTARIA Nº 36.406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 15, inciso XXXVI do referido Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente neste Tribunal de Contas no período de 21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais, no período previsto no artigo 1º desta PORTARIA, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 608553

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de agosto de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 60.776

(Processo n.º 2017/51674-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.719, de 08/10/2013, em favor de HILARINA NASCIMENTO MARTINS, dependente do ex-segurado Luiz Nascimento Martins.

ACÓRDÃO N.º 60.777

(Processo n.º 2019/52992-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de IGOR FELLIPE BRITO PIRES, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, FERNANDA DE CASSIA CORDEIRO MAGALHÃES, RAYANNE ALFAIA RODRIGUES, CHALES LIMA SILVA, LUISA BEGOT VALENTE, CLÓVIS HENRIQUE SOUSA DE FREITAS, CHALES ALLAN MENEZES DAS NEVES, ARLEN BRUNO NASCIMENTO BRITO e DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.778

(Processo n.º 2008/51629-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 1506, de 06.08.2011, em favor de LEÔNIDAS DE MIRANDA SERRÃO, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-40 1 Ref.VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.779

(Processo nº 2010/50242-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 547, de 10/08/2011, em favor do Soldado PM CRISTIANO NORONHA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 60.780

(Processo nº 2019/54598-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1051, de 17/04/2019, em favor de UDILÉIA MEDEIROS DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Mário Noronha dos Santos Junior.

ACÓRDÃO N.º 60.781

(Processo n.º 2020/50385-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – THYAGO DA SILVA ANTUNES, RENATO CRUZ LOBATO, HEBERT SAMPÃO SILVA VIEIRA, MARCELO SILVA DE VILHENA, MILTON NAZARENO DE QUADROS MIRANDA, LICICLEIDE BRASIL MONTE, KENIS MOURÃO ARAÚJO, MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, ANA SHIRLEY FREIRE RAMOS CHAVES e LORENA REGINA VELASCO SILVA GOMES.

ACÓRDÃO N.º 60.782

(Processo n.º 2019/52980-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO